



Conselho Municipal de Educação

Cacique Doble/RS

Parecer CME nº 08/2025

Aprova Alteração do Regimento Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Cacique Doble - RS, fundamentado pela Lei nº 9394/96 de Dezembro de 1996 e pela Lei 636/00 de 20 de dezembro de 2000, que revoga a Lei nº 543/97 de 29 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble e na Lei nº 815/04 de 05 de maio de 2004 que altera os artigos 2º e 5º da Lei nº 636/2000 Resolve:

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, recebeu ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação, análise e aprovação deste Conselho para alteração no Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com encaminhamento do Of. SMEC 63/2025, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Regional da Educação Júlio Francisco Ballardin solicita que realize adequações no regimento escolar, devendo constar seção específica dedicada a tratar sobre regras anti-bullying e cyberbullying no regimento escolar da rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação elaborou e, este conselho aprova alteração, conforme item 6.1 do referido documento escolar.

No mesmo ofício, a SMEC solicita análise e aprovação de instalação e uso de câmeras de segurança nas dependências escolares, especial em salas de aula, as quais visam trazer maior segurança para alunos e professores e melhorias no processo de



Conselho Municipal de Educação

Cacique Doble/RS

ensino-aprendizagem, elucidando ocorrências inesperadas/inadequadas, conforme item 6.2 do referido regimento.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos de parecer favorável à alteração do regimento escolar da rede municipal de ensino, o referido documento passará a constar na Seção de Medidas Administrativas com os itens 6.1 Combate ao Bullying e Cyberbullying e 6.2 Ações para Segurança dos Alunos – Câmera de Vigilância.

Cacique Doble, 12 de junho de 2025.

Conselheiros:

Glauce Dall Agnol de Freitas

Magaly Alves da Silva

Thaise Spanhol Silvestro

Daniela Prandi de Almeida

Aline Maria Salvati

Daiane Tonieto Zuanazzi

Janaina Reginato

Daiane Tonieto Zuanazzi

Presidente do CME